



Proc. Administrativo 12.202/2025



De: **Janete Aparecida da Silva Claro** Setor: **SUPRI - Suprimento SESAU**

Despacho: **33- 12.202/2025**

Para: **PREG - Pregão AC: Alexsandro Rodrigues da Silva**

Assunto: **PE 17-2025 Tonners e Cartuchos - ATA**

Presidente Prudente/SP, 06 de Junho de 2025

Retificando o despacho 32.

- Em atendimento ao despacho de número 30, no que concerne aos valores sugeridos, salienta-se que, uma vez comprovada a exequibilidade da proposta, caberá exclusivamente ao fornecedor o cumprimento do valor ofertado, sob pena de sanções em eventual inexecução do pactuado.
- Quanto ao item 77, comunicamos que a proposta apresentada pela empresa LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA não está em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, por não se tratar de um produto da marca original XEROX.

Atenciosamente,

—
Janete Aparecida da Silva Claro
gerente